

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.581, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes e do Fundo Municipal de Assistência ao Esporte e dá outras providências”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.545, de 25 de junho de 2021, que criou o Conselho Municipal de Esportes - CME, com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas na cidade de Lindóia.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e seus respectivos suplentes, que compõem o Conselho Municipal de Esportes - CME, para exercerem atribuições constantes da referida Lei, conforme descrito abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

a) REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER;

Titular: Antônio Henrique Corsi

Suplente: Carlos Henrique Cardoso Rosa

b) REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO;

Titular: Adilson Passadori Invernizzi

Suplente: Benedito Orlando Granconato Junior

c) REPRESENTANTE DA DIRETORIA de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;

Titular: Marco Antônio da Silva

Suplente: Rosália Pereira de Lima Rocha

d) REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA;

Titular: Carolina Koehler dos Santos

Suplente: Gustavo Henrique Faustino

e) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR;

Titular: José Donizete Silveira Perciani

Suplente: Patrick Emilio

f) REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE SAÚDE:

Titular: Sandra Mendonça Cecília

Suplente: Roberto Carlos de Paiva

g) REPRESENTANTE MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO:

Titular: Pamela Cristina Moreira Ramalho

Suplente: Bruno Fischer Tardelli

II - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE

a) REPRESENTANTE DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA;

Titular: Gabriel Pereira Cardoso

Suplente: Gustavo Mian Soberano

b) REPRESENTANTE DOS TIMES DE FUTEBOL DA CIDADE;

Titular: Antônio Carlos Nicioli Junior

Suplente: José Adriano Pietrafesa Santos

c) REPRESENTANTE DOS IDOSOS E OU PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS;

Titular: Valdomiro Vesco

Suplente: Joaquim Alves de Godoi

d) REPRESENTANTE DAS ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO E GINÁSTICA;

Titular: Daiane Roberta de Oliveira Faria

Suplente: Leandro Souza

e) REPRESENTANTE DA MODALIDADE DE ARTES MARCIAIS;

Titular: Gerardo Oscar Berbier

Suplente: Taínah Martins da Silva

f) REPRESENTANTE DOS ESPORTES DE QUADRA (TÊNIS, HANDEBOL, BASQUETE, VÔLEI, FUTSAL);

Titular: Edvalson Donizeti Floriano

Suplente: Helena Aparecida de Godoi

g) REPRESENTANTE DO COMTUR;

Titular: Ailton Aparecido Moraes

Suplente: Marcelo Alves

Art. 2º O exercício da função exercida pelos membros do CME ora designados, não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos ao cargo uma única vez.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 09 de Agosto de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia,

Registrado na Diretoria de Gabinete e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 09 de Agosto de 2021.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE GABINETE

Portarias

PORTARIA Nº 3.318, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Diretor Municipal de Assistência Social e da Cidadania, a Sra. Edna de Fátima Ferrari, portadora da carteira de identidade RG nº 17.664.373-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 195.521.708-42.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de agosto de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021 - EDITAL nº 042/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 073/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL “PEDRO TORTELLI”, COM RECURSOS

DO CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS – DADETUR X PML. “Diante da sessão de abertura dos envelopes em 09 de agosto de 2021, bem como da desistência de recurso em sessão por todos os licitantes, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, ao licitante CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES EIRELLI EPP, CNPJ/MF nº 49.266.182/0001-36, pelo valor global de: R\$564.032,83 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trinta e dois reais e oitenta e três centavos)”. Lindóia, 09 de agosto de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.